



Valide aqui a certidão.

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S23020335223D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
189.782

FICHA
001

São Paulo, 30 de Outubro de 2007

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Santa Catarina, sem número, lote 12, da quadra O, da Vila Paulista, Série A, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, distante 40,00 metros da Rua Lacedemonia e da Rua Thermopilas, 50,00 metros mais ou menos, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Santa Catarina, por 50,00 metros da frente aos fundos, em cada um dos lados, encerrando a área de 500,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e fundos com os lote 11 e 13 laterais, e fundos com os lotes 01 e 17, todos da quadra C. Cadastro Municipal nº 089.038.0011-7.

PROPRIETÁRIOS: GIUSEPPE MINERVINI, italiano, do comércio, casado com JOSEPHINA INÔCENCIA LAMPOGLIA MINERVINO, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Conselheiro Ramalho nº 81.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 95.575 em 30 de agosto de 1973, neste Registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.01 - 189.782 São Paulo, 30 de outubro de 2007.

(prenotação nº 530.083 - 18/10/2007)

TRANSMITENTES: GIUSEPPE MINERVINI, também conhecido por GIUSEPPE MINERVINO, italiano, e sua esposa JOSEPHINA INNOCENCIA LAMPOGLIA MINERVINI também conhecida por JOSEPHINA INOCENCIA LAMPOLIA MINERVINO, brasileira, aposentados casados pelo regimemda comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele RNE nº W578555-Q-SPMAF/SR/SP, ela RG nº 1.349.949-X-SSP/SP, CPF nºs 004.413.418-53, e 026.871.518-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S23020335223D

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>

MATRÍCULA

189.782

FICHA

001

VERSO

Ramalho nº 81, bairro de Bela Vista.

ADQUIRENTES: CARLOS ALBERTO SIQUETO, e sua esposa, SUELI ROSSI SIQUETO, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 10.152.554-SSP/SP e 16.777.975-8-SSP/SP, CPF nºs 091.036.118-50 e 100.401.388-44, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roque Petrella nº 1100, bairro Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de outubro de 2007 do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2406, folhas 319/321.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abellini* (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R.02 - 189.782 - São Paulo, 09 de outubro de 2013.

(Prenotação nº 687.419 - 23/09/2013).

TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO SIQUETO, brasileiro, comerciante, RG nº 10.152.554-SSP/SP e CPF/MF nº 091.036.118-50, sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, SUELI ROSSI SIQUETO, brasileira, comerciante, RG nº 16.777.975-8-SSP/SP e CPF/MF nº 100.401.388-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roque Petrella nº 1100.

ADQUIRENTE: RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Chedid Jafet, nº 222 Bloco B, 3º

Continua na ficha 002



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
189.782

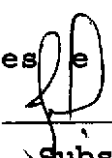
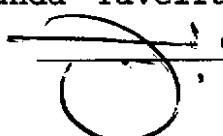
FICHA
002

São Paulo, 09 de Outubro de 2013

andar, CNPJ/MF nº 72.600.026/0001-81.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de agosto de 2013, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3937, pág. 159; e, Ata Retificativa, das mesmas Notas, Livro 3947, Página 303.

VALOR: R\$2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil reais). A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.03 - 189.782 - São Paulo, 09 de outubro de 2013.

(prenotação nº 687.419 - 23/09/2013).

Nos termos da escritura de 30 de agosto de 2013, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3937, pág.159; e, Ata Retificativa, das mesmas Notas, Livro 3947, Página 303, consta que o imóvel da matrícula adquirido no R.02 passa a integrar o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGÊNCIAS CAIXA - FII, CNPJ nº 15.576.907/0001-70, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, devendo constar na presente matrícula, as restrições dispostas no artigo 7º da referida Lei nº 8668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>

MATRÍCULA

189.782

FICHA

002

VERSO

extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 22/02/2023, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 24/02/2023. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 037/02/23	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000130005523X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGJR3-GKNKX-QG9EY-5XBBM>



Valide aqui
a certidão.